

Santo André, 9 de dezembro de 2020.

De: Presidência
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 3260/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 76/2020, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: Ciente da manifestação da Coordenadoria de Comunicações Administrativas (fls. 33);

Considerando manifestação do Diretor de Apoio Legislativo às fls. 13 a 18 do processo nº 3260/2020 - Emenda nº 02/2020

AUTORIZO a alteração da redação, conforme apresentado às fls. 17 do processo nº 3260/2020 - Emenda nº 02/2020.

Pelo prosseguimento.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Vitor Sbrana Arcas
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

